ERRATA 003/2020 DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC) C/C DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020

Considerando que foram constatados equívocos no EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020 e a necessidade de viabilizar uma melhor divulgação e no intuito da comunicar aos munícipes as novas inciativas da municipalidade para a seleção e premiação de propostas artísticas e culturais nos termos da Lei Federal nº 14.017 c/c Decreto Federal nº 10.464/2020;

A Secretaria Municipal de Cultura de Papagaios/MG com apoio da Secretaria Municipal de Papagaios/MG torna público a alteração do edital de chamamento público nº 001/2020:

1) DO PRAZO

ONDE SE LÊ:

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS
Período de inscrições (entrega de envelopes):	27/10/2020 à 17/11/2020
Publicação das propostas selecionadas:	18/11/2020
Período de impugnação	19/11/2020 a 23/11/2020
Homologação dos resultados:	24/11/2020
Período para entrega dos projetos executados	24/11/2020 a 04/12/2020
Pagamento da premiação:	A partir de 10/12/2020

LEIA-SE:

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS
Período de inscrições (entrega de envelopes):	27/10/2020 a 17/11/2020
Publicação das propostas selecionadas:	18/11/2020

Período de impugnação	19/11/2020 a 23/11/2020
Homologação dos resultados:	24/11/2020
Período para entrega dos projetos executados:	24/11/2020 a 09/12/2020
Pagamento dos projetos executados e aprovados	A partir do dia 11/12/2020

Papagaios, 17 de novembro de 2020.

Mário Reis Filgueiras Prefeito Municipal